

Ano	Semestre	Área	Disciplinas obrigatórias	Horas/semana			Créditos	Ponderação para a classificação final		
				T	P	TP				
4.º	2.º	Gest. ....	Contabilidade Analítica .....			5	3	3		
			Mercados e Investimentos Financeiros			4,5	3	3		
			Marketing .....			4,5	3	3		
			Gestão Financeira II .....			4,5	3	3		
	1.º	Optativa (G2) .....	Optativa (G2) .....			4,5	3	3		
			Optativa (G2) .....			4,5	3	3		
			Optativa (G2) .....			4,5	3	3		
			Optativa (G2) .....			4,5	3	3		
			Optativa (G2) .....			4,5	3	3		
			Optativa (G2) .....			4,5	3	3		
			2.º	Optativa (G3) .....	Optativa (G3) .....			3	2,5	2,5
					Optativa (G3) .....			3	2,5	2,5
					Optativa (G3) .....			3	2,5	2,5
					Optativa (G3) .....			3	2,5	2,5

Optativas Condicionadas (grupo G2) — escolha de seis disciplinas de entre a seguinte lista:

- 1) Análise de Investimentos;
- 2) Economia Portuguesa e Europeia;
- 3) Forwards, Futuros e Swaps;
- 4) Econometria Financeira;
- 5) Gestão Financeira Internacional;
- 6) Economia e Finanças Públicas;
- 7) Fiscalidade;
- 8) Gestão do Risco Financeiro;
- 9) Opções Financeiras.

Optativas Livres (grupo G3) — escolha de 8 a 10 disciplinas oferecidas no ISEG ou noutra escola da Universidade Técnica de Lisboa, salvaguardada a necessidade de não repetição de matérias. As escolhas deverão, no entanto, incidir sobre um conjunto de disciplinas que se enumeram de seguida, a título meramente indicativo:

- 1) Análise e Avaliação de Obrigações;
- 2) Auditoria;
- 3) Direito Tributário;
- 4) Finanças Imobiliárias;
- 5) Fusão, Aquisição e Reestruturação de Empresas;
- 6) Gestão de Crédito;
- 7) Gestão de Empresas Financeiras;
- 8) Gestão Fiscal;
- 9) Gestão de Sistemas Privados de Poupança e Reforma;
- 10) Governo das Empresas;
- 11) História Monetária e Financeira;
- 12) Marketing de Serviços Financeiros;
- 13) Microestrutura dos Mercados Financeiros;
- 14) Opções Exóticas e Reais;
- 15) Planeamento e Controlo de Gestão;
- 16) Política e Financiamento da Empresa;
- 17) Política Orçamental;
- 18) Sistemas de Informação para a Gestão;
- 19) Sociologia Económica e Financeira;
- 20) Sucessões Cronológicas e Previsão.

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 12 706/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Abril de 2005:

Maria Felicidade Mourinha Ramalho — autorizado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 30 de Abril até 30 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

9 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 12 707/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 21 de Abril de 2005:

Mestre Rui Manuel Ferreira Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2005 e termo a 30 de Abril de 2006.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 12 708/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Marisa Sofia dos Santos Marques — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Julho de 2005.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho n.º 12 709/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Maio de 2005:

Carlos de Sousa Coutinho Rebelo de Andrade, professor adjunto — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, subdirector da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

24 de Maio de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

**Despacho n.º 12 710/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Maio de 2005, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, delego no Prof. Doutor João José Tavares Curado Ruivo a presidência do júri dos concursos de provas públicas para professor-adjunto nas áreas científicas de Ciências Sociais e de Gestão, abertos respectivamente pelos editais n.ºs 1509/2004 e 1510/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004.